



## Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo

### Processo de seleção de Psicólogo(a) Escolar

Brasília, DF, 29 de Agosto de 2013.

O Fórum de Aprovação, Avaliação e Progressão (Faap) da Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo torna público o processo de seleção de Psicólogo(a) escolar, para desenvolver a atividade de coordenador(a) psicológico de educação infantil, para início imediato.

#### Quem somos?

Fundada em 1982, a **Vivendo e Aprendendo** constituiu-se legalmente como associação sem fins lucrativos. A ideia principal da escola é aliar a proposta educacional inovadora à experiência associativa, na qual cada pessoa atua no sentido de preservar e enriquecer a associação. Uma ideia como essa transforma o respeito à individualidade em conceito e prática. E forma crianças e adultos(as) criadores(as) do próprio processo educacional.

Os(as) educadores(as) da instituição buscam realizar um trabalho que dê às crianças oportunidade de se tornarem indivíduos originais, capazes de explorar criativamente as alternativas oferecidas pela realidade, na solução dos problemas e transformação dessa mesma realidade. Para atingir esse objetivo, o trabalho com as crianças é realizado a partir do seu interesse imediato e espontâneo mediado pela criação de condições que contenham desafios que não incentivem o espírito de competição interindividual, mas ao contrário, desenvolvam o espírito de cooperação, respeito pela opinião do(a) outro(a) e de participação na vida grupal.

Para o exercício da Coordenação Psicológica é necessário que o(a) profissional compreenda sua atuação como mediador(a) nos diversos espaços de formação das crianças, famílias e educadores(as), contribuindo com sua especialidade na observação e no diálogo sobre os processos psicológicos contidos nas relações família-escola e didático-pedagógicas, compreendidas na individualidade de cada criança e de cada grupo/turma.

Junto à coordenadora pedagógica, o(a) coordenador(a) psicológico(a) deve exercer uma coordenação proativa, colaborativa e descentralizada, compreendendo o diálogo e a construção coletiva como eixo principal da ordenação compartilhada.

#### **1. Dos requisitos mínimos necessários à candidatura:**

- Graduação em psicologia.

#### **2. Das condições de trabalho e remuneração:**

- Carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, das quais:
  - 28 (vinte e oito) horas presenciais distribuídas durante a semana;
  - 3 (três) horas para reunião de coordenação com equipe pedagógica, no período noturno;
  - 5 (horas) distribuídas para reuniões com instâncias, horário a combinar.
- Remuneração com salário de R\$ 3.872,66 mais 12% referentes à antecipação de dissídio. Vale Alimentação e Vale Transporte.



**3. Apresentação de candidatura:** Entregar pessoalmente (Endereço: SGAN 604, s/n, Lote C, fd. Telefone: 3321-3581), ou via e-mail ([faapvea@gmail.com](mailto:faapvea@gmail.com)) o *Curriculum vitae* até **13/09/2013**. Somente com a entrega deste documento a candidatura se tornará válida.

#### **4. Da seleção:**

O processo seletivo se inicia com o recebimento e avaliação dos currículos. Em seguida, os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) para vinte horas de observação do cotidiano da associação, percorrendo o ambiente e as atividades realizadas nos 5 ciclos (turmas) que compõem a organização pedagógica da escola. Após estas observações, os(as) candidatos(as) devem elaborar um relatório, bem como análise do estudo de caso que lhes será entregue. O processo seletivo se encerra com a realização das entrevistas com os(as) candidatos(as) escolhidos(as).

#### **5. Cronograma:**

<b>Dia e hora</b>	<b>Atividade prevista</b>
1. 13 de setembro de 2013, 17:00h:	Prazo limite para a apresentação dos currículos.
2. 16 a 27 de setembro de 2013:	Período para as observações, conforme convocação e agenda.
3. 11 de outubro de 2013, 17:00h:	Prazo limite para entrega do relatório de observações e do estudo de caso.
4. 14 a 17 de outubro de 2013:	Realização de entrevistas com os(as) candidatos(as) selecionados(as).
5. 19 de outubro de 2013, 17:00h:	Divulgação dos resultados finais.
6. 21 de outubro de 2013:	Início das atividades na Associação.

**Obs: Eventuais questões não elucidadas no presente edital serão avaliadas e deliberadas pelo FAAP e pela direção da Associação.**